

ATA DA 52ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S.A. - ELETROCAR

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2024, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da ELETROCAR, designado pelo Conselho de Administração conforme Ata nº 04/2024, reuniu-se para avaliar os critérios de elegibilidade da indicação para o Comitê de Auditoria Estatutário, de acordo com as disposições legais vigentes. O Comitê recebeu a documentação do indicado:

1. Omar Roque Rauber

Passando à análise da documentação recebida, o Comitê vem opinar, diante das condições previstas nas disposições legais vigentes.

I. Análise dos requisitos

O candidato preencheu o formulário padronizado e apresentou documentação para análise do comitê.

a) Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

a.1) Experiência e Formação Profissional

Nos documentos apresentados, o candidato informou:

- 1 - Ter ocupado, por dez anos, cargo gerencial em área relacionada às atribuições do Comitê de Auditoria Estatutário;
- 2 – Possuir formação acadêmica compatível com o exercício da função;
- 3 – Não possui experiência profissional em assuntos de contabilidade societária;

Os documentos apresentados **NÃO COMPROVAM ATENDIMENTO** aos requisitos **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**, de acordo com o artigo 39, § 5º inciso IV, alínea “a” e “c” e **FORMAÇÃO ACADÊMICA**, conforme artigo 39, § 5º, inciso II do Decreto lei 8.945/16 que Regula a Lei da Estatais, devidamente recepcionado pela Eletrocar no Regimento Interno deste Comitê.

a.2) Poderes, Deveres e Responsabilidades, Impedimentos

De acordo com as informações apresentadas, o candidato **DEMONSTROU NÃO INCORRER NAS VEDAÇÕES** para o cargo indicado, conforme artigo 39, § 1º do Decreto lei 8.945/16 que Regula a Lei da Estatais, devidamente recepcionado pela Eletrocar no Regimento Interno deste Comitê.

II. Conclusão:

O Comitê, por unanimidade de votos, **OPINA PELA INELEGIBILIDADE** do Sr. Omar Roque Rauber, indicado para o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário.

Uilson Almeida Zanoncini
Presidente

Marlon Augusto Allebrandt
Membro

Ramon Marques Hortencio
Membro